



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

CENTRAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO RECIFE

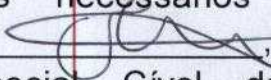
12º Juizado Especial Cível da Capital

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 1919, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE - CEP: 51150-001 -
F:(81) 3183-1550

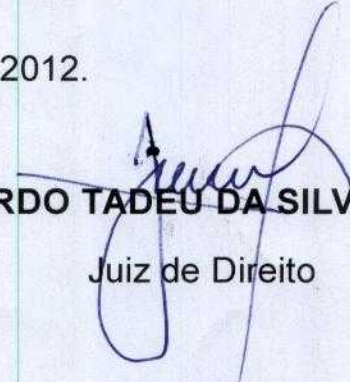
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº 28/2012

Exmo. Dr. Juiz de Direito do 12º Juizado Especial
Cível da Capital, em virtude da lei, etc...

Pelo presente alvará, indo por mim assinado, extraído dos autos do Processo nº **001.2008.902.577-7**, promovido por PAULO SERGIO MATIAS DE OLIVEIRA contra AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, **autorizo JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.779.698/0001-34**, a levantar e receber junto ao Banco do Brasil, a importância de **R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais)**, com juros e correções, se houver, que se encontra depositada na conta judicial à disposição deste Juízo, conforme Guia de Depósito a Ordem da Justiça Estadual, realizado em **05/05/2010**, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará. Eu  **VALESKA B. LIMA**, Diretor de Secretaria, do 12º Juizado Especial Cível da Capital, mandei digitar o presente expediente, subscrevendo-o.

Recife, 10 de Fevereiro de 2012.


ABELARDO TADEU DA SILVA SANTOS

Juiz de Direito

12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo
Avenida Mascarenhas de Moraes, 1919 - Imbiribeira
CEP 51.150-001 - RECIFE - PE